



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

INDICAÇÃO Nº 167/2022

Indica ao Senhor Prefeito Municipal que, por meio do setor competente providencie juntamente a concessionaria que administra a Marginal da Rodovia Presidente Dutra a construção de calçada para passagem de pedestres, no perímetro Urbano na altura do nº 503 em baixo do principal viaduto que liga o Bairro Santa Clara, Monte Cristo ao centro da Cidade, até a entrada do Bairro São Luiz – Barra Mansa.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação visa solicitar a construção de calçada para passagem de pedestres no perímetro Urbano, onde na altura do numero descrito não possui atualmente calçada para o trajeto de pedestres e de trabalhadores no entorno.

Salientando que muitos usuários da via possuem residência próxima a Rodovia e muitos moradores dos bairros São Luiz, Monte Cristo e Jardim América trafegam diariamente indo para seus trabalhos ou até mesmo fazendo suas caminhadas matinais ficando assim confinados a andar no limite entre a vegetação e a Rodovia descrita.

Todavia já tivemos relatos de muitos moradores que por falta da calçada já causou atropelamentos e abalroamento em algumas ocasiões, trazendo risco a integridade física do município.

Por este motivo apresentamos esta indicação para que seja aprovada e prontamente atendida pelo Executivo.

BARRA MANSA, 04 DE ABRIL DE 2022.

Vereador Paulo Cesar Ferreira

(Paulo da Gráfica)

Rua República do Paraguai, 60 – Centro – CEP 27310-060 – FONE (24)3322-2652 E-mail: secretaria@camarabarramansa.rj.gov.br – Site www.camarabarramansa.rj.gov.br